PORTARIA Nº 077/2023

"Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o período que compreende as festividades natalinas e de final de ano,

CONSIDERANDO que o Recesso Administrativo reduzirá os custos administrativos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal, devendo encerrar suas atividades após o expediente do dia 21 de dezembro de 2023, com retorno às atividades no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Excluem-se da regra prevista no artigo anterior, não compreendendo o recesso administrativo, contando com atendimento regular, os seguintes serviços:

I- Serviço de Vigilância;
II- Serviço de Limpeza.